CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 16, de 2008

Apresentada em: 18.2.2008
Aprovada em: 18/2/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Construir, em parceria com os moradores, campo de futebol soçaite na região de Furnas, no terreno que o Estado de Minas Gerais doou ao Município.

Solicita, ainda, que a Administração providencie, perante o Estado, a mudança da destinação do terreno de escola pública para campo de futebol.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das poucas opções de lazer dos moradores da região de Furnas é o futebol. Mas nesta localidade não há espaço adequado para a prática dessa modalidade esportiva, motivo pelo qual os desportistas improvisaram campo de futebol em propriedade particular.

Sabe-se que o Município possui, na localidade, terreno de fácil acesso e com topografia apropriada para construção de campo de futebol. Trata-se do imóvel onde funcionava escola da rede estadual de ensino, cujo domínio o Estado recentemente transferiu para o Município.

Esse terreno pode, pois, ser aproveitado com a construção do campo de futebol soçaite. A obra consistirá, basicamente, na terraplanagem, preparação do solo, plantio de grama e colocação da cerca e golos.

Os moradores já, inclusive, prontificaram-se a ajudar na construção desse campo. Portanto, a Prefeitura pode contar com essa cooperação. No caso do gramado, baste que autorize os moradores a prepará-lo.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2008.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador